

-----ATA NÚMERO 30/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Sales Fernandes Correia, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, da Mudança.-----

---Além dos acima referenciados estiveram igualmente presentes os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação João Beja e Mabely

Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presentes nesta reunião o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel de Sousa Rodrigues, cuja falta foi considerada justificada.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, por não ter estado presente na reunião anterior.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez referência ao assalto perpetrado na casa de banho pública, junto ao edifício da Câmara, referindo não ser a primeira vez que era abordada a necessidade de haver uma maior segurança naqueles locais, questionando, a este propósito, se o Executivo estudara a implementação de algumas medidas a fim de dar segurança a quem utiliza os referidos recintos.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente disse que “o assalto e a agressão bárbara aconteceu numa casa de banho junto ao Piquete das Águas, onde permanecem sempre colaboradores da Autarquia que se aperceberam da situação mas que foi executada com muita rapidez, estando a decorrer uma investigação da Polícia Judiciária

da qual ainda não existe qualquer informação”.-----

----- - Ainda sobre esta questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, acrescentou que já fora tentado o método do pagamento nas casas de banho públicas, mas que acabam sempre por ser alvo de vandalismo. “A Autarquia possui dez casas de banho públicas, que estão abertas todos os dias do ano e afetas a estas está um conjunto de treze funcionários que efetuam a limpeza destes sanitários em média seis vezes ao dia. Seria ideal que cada uma delas tivesse dois colaboradores permanentes, mas tal não é possível presentemente, devido à falta de recursos humanos. Quanto ao pagamento nas casas de banho, terá que ser efetuado um trabalho de sensibilização para a utilização das mesmas já que a experiência da casa de banho paga no Jardim Almirante Reis revelou-se infrutífera dada o número de vezes que foi vandalizado”, sublinhou.-----

----- - Usando novamente da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou se não haveria hipótese de ser equacionada a videovigilância, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que a utilização daqueles sistemas, em espaços públicos, carece de um parecer da Comissão de Proteção de Dados, que na maioria das vezes não é positivo, tendo já sido efetuadas, no passado, algumas tentativas para a colocação de algumas câmaras em espaços públicos que não foram autorizadas.-----

-----Prosseguindo a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD,

em relação à Praia da Barreirinha, disse que os utilizadores da mesma reclamam da falta de água quente nos balneários e do não funcionamento do elevador, questionando igualmente se o espaço do ginásio poderia ser utilizado pelos banhistas.-----

----- - No que se refere ao assunto do elevador, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o mesmo fora adjudicado, devendo estar operacional nas próximas semanas.-----

---Quanto à questão da água quente disse não ter informação sobre a falta da mesma, mas que mandaria averiguar.-----

-----Relativamente ao ginásio, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que “o ginásio tem utilização diária, havendo parcerias com vários grupos de dança que utilizam o espaço após a utilização pelos utentes, com o compromisso de procederem à limpeza do mesmo para uso no dia seguinte. No que se refere aos equipamentos são utilizados apenas pelos utentes, até porque, no passado, quando o espaço esteve aberto à população desapareceram equipamentos, sendo que os mesmos também não devem estar expostos à água salgada. Não está previsto a sua abertura à população em geral até porque o espaço é limitado e com uma utilização diária intensa. Quero reforçar ainda que estão a ser criados ginásios ao ar livre com equipamentos mais resistentes que poderão ser utilizados pela população em geral”.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, alertou para o facto da ausência de semaforização no cruzamento da Avenida Luis de Camões com a Avenida do Infante,

devido a obras, tendo em conta que a partir da primeira semana de setembro muitas pessoas regressarão de férias bem como o início do período escolar, questionando, a este propósito, para quando a retoma do funcionamento daquele equipamento, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que seria efetuada uma reprogramação dos semáforos e do tráfego.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que no dia um de junho passado, fora aprovada a alteração toponímica para Avenida Dr. Mário Soares, tendo sido garantido pelo Executivo a indemnização aos proprietários das frações que viessem a ser prejudicados, questionando, a este propósito, se a Câmara informara esses munícipes e se já fora solicitado alguma indemnização.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o que fora assumido não foi o pagamento de uma indemnização mas sim o assumir, por parte da Câmara, dos encargos com as alterações processuais e burocráticas inerentes ao processo e que iria solicitar mais informações à Divisão de Mobilidade e Trânsito acerca do mesmo.--

-----De seguida, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez uma chamada de atenção relativamente a uma obra particular que decorre na Rua Bela Santiago, cuja sinalização para os condutores na estrada, é insuficiente.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, manifestou o seu descontentamento pelo facto de não ter sido

agendada para a presente reunião a alteração do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, relembrou os pedidos efetuados na última reunião, nomeadamente o fornecimento de alguns documentos relativos à situação do Monte bem como a possibilidade da existência de um relatório preliminar e a sua entrega, ao que o Senhor Presidente informou que tinha havido a interdição, por parte do Ministério Público, aos técnicos da Autarquia, que entretanto foi retirada, decorrendo ainda os trabalhos de peritagem e por essa razão não estava concluído ainda o relatório.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal:** - Submetida pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, foi aprovada, por maioria, com abstenção da CDU, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) O Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal foi criado em 21 de julho de 2016, através de deliberação da Câmara Municipal do Funchal e sucede aos Bombeiros Municipais do Funchal, cuja fundação remonta a 24 de setembro de 1888, data em que foi aprovada a sua criação, em sessão extraordinária da Câmara Municipal; b) Ao longo da sua existência,

este Corpo de Bombeiros teve vários modelos organizacionais e regulamentares. Neste último caso, o anterior regulamento interno, que se denominava “Regulamento Geral do Corpo Municipal de Salvação Pública do Funchal”, data de 1955 e encontra-se em situação de caducidade, face às inúmeras alterações legislativas e regulamentares, nomeadamente após o preceituado no artigo 30.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2016/M, de 11 de março, que republica o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M, de 20 de agosto, e que aplica à Região o Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, em tudo o que não contrarie o disposto no diploma supra citado, sem prejuízo do exercício de iniciativa legislativa própria quanto à sua adaptação ou aprovação de regulamentação específica; c) O Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2016/M, de 11 de março, que republica o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M, de 20 de agosto, aprovou um novo modelo de Regulamento dos Corpos de Bombeiros, que importa acompanhar, uma vez que introduziu diversas alterações no regime instituído, algumas das quais com incidência direta no Corpo de Bombeiros Profissional desta Câmara Municipal; d) O presente Regulamento foi submetido a audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da segunda parte da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei

nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal”.

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que “nos termos do relatório apresentado, foi submetida às entidades sindicais que na sua grande maioria não se pronunciaram, pelo que nada há a opor à proposta apresentada”.

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse não poder deixar de relevar, pela negativa, o facto de algumas estruturas, que têm particular responsabilidade nesta questão, não se terem pronunciado, manifestando por isso alguma preocupação pela falta de participação porque seria fundamental ter o posicionamento dessas estruturas relativamente a este regulamento.

2 – TOPONÍMIA:

----- - **“Largo Príncipe Alberto I do Mónaco”:** - Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:

---“Considerando que: O Príncipe Alberto do Mónaco foi um dos fundadores da oceanografia moderna, tendo realizado inúmeras campanhas oceanográficas com os seus iates; Na altura ainda príncipe herdeiro, o Príncipe Alberto do Mónaco (1848-1922) descobre a Madeira em 1879, no decurso de um dos cruzeiros científicos que faz no seu próprio iate, o *Hirondelle*; Volta ao Funchal nos dois invernos de 1888 e 1889, aproveitando estas

estadas para realizar excursões na ilha, fazer observações científicas e ensaios de equipamentos oceanográficos; Na obra autobiográfica *La Carrière d'un navigateur*, cuja primeira edição aparece em 1902, fala do Funchal e dedica um capítulo às ilhas Desertas, visitadas com muita satisfação nesses dois anos; Seis campanhas oceanográficas de Alberto I do Mónaco tiveram lugar em parte nas águas da Madeira, nos anos de 1887, 1901, 1904, 1905, 1911 e 1912; Mais do que turista, o Príncipe estabeleceu numerosos laços com a sociedade funchalense, nomeadamente com a comunidade de eruditos; O Príncipe Alberto I do Mónaco foi uma personalidade ímpar no panorama científico mundial e um dos ilustres visitantes da cidade do Funchal; O largo próximo da Estação de Biologia Marinha do Funchal, junto às piscinas do Lido, no final da rua da Leichlingen não possui designação toponímica; Considerando ainda o parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de São Martinho; Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, em sinal de reconhecimento e perpetuando a memória de um dos seus ilustres visitantes, que contribuiu significativamente para o aumento do conhecimento científico do mar da cidade e da ilha, delibere, ao abrigo da competência plasmada na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição da designação toponímica **“Largo Príncipe Alberto I do Mónaco”**, ao largo acima identificado, demarcado a cor vermelha na planta anexa”.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu a preocupação na escolha do local e de a associar à Estação de Biologia Marinha do Funchal. Mais referiu que, nesta mesma zona, existe um arruamento sem designação toponímica, tendo proposto a atribuição do topónimo ao Senhor Zino, pioneiro do estudo da Avifama das Ilhas Selvagens, as quais pertencem ao Concelho do Funchal.-----

---Por outro lado, na Estrada Monumental, no arruamento de acesso ao Hotel Cliff Bay, que não tem designação toponímica, propôs que o mesmo fosse atribuído ao Arquiteto João da Conceição, autor de vários projetos emblemáticos da cidade do Funchal.-----

--- - O Senhor Presidente interveio para informar que a escultura fora uma oferta da sua autora, Manuela Aranha.-----

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

Empreitada de “Nova Acessibilidade à Vereda da Freirinha – Santo António” – Erros e Omissões – Ratificação: -

Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e oito de agosto/dois mil e dezassete, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta ao concorrente Andrade, Gutierrez, Europa, África e Ásia, S.A., pelos erros e omissões identificados, respeitante à empreitada referida em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade,

ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número cinco do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

----- - **Empreitada de “Prolongamento da Vereda do Boliqueime” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato da empreitada de “Prolongamento da Vereda do Boliqueime”, a celebrar com a Sociedade “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, pelo valor de € 428.800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponte das Laranjeiras para fins agrícolas” – Adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponte das Laranjeiras para fins agrícolas” ao concorrente Daniel Aguiar, Lda., pelo valor de € 255.142,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação para a “Atribuição do direito de exploração do espaço localizado à Avenida Sá Carneiro, denominado “A Gruta”- Relatório Final da Fase de Qualificação:** - De acordo com o respetivo relatório

final, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e voto contra da CDU, ao abrigo do estatuído no artigo cento e oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, aprovar a qualificação do candidato “Meia Serra – Restauração, Lda.” ao procedimento denominado em título.-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que “os relatórios encontram-se pouco fundamentados. Na altura da abertura do concurso dissemos que as dúvidas advêm das soluções técnicas que serão obrigatórias utilizar para conferir a este espaço a legalidade que, hoje em dia, é obrigatório para um espaço de restauração. Achamos ainda que este procedimento estreitou em muito a concorrência e temos algumas dúvidas quanto à adequação do procedimento.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e relativamente a este documento e ao posterior, referiu que “em fevereiro deste ano a CDU tomou posição contra aquando da abertura do concurso e da aprovação do caderno de encargos, por considerarmos que eram limitadoras da concorrência, não havendo uma justificação clara quanto às exigências colocadas para participar no procedimento de prévia qualificação. Para além disso, no documento agora apresentado, o parecer que deveria ser devidamente fundamentado, não é aceitável qualquer tipo de fundamentação a dizer apenas que cumpre com os requisitos. Esta fundamentação não é clara nem é suficiente, porque tem de se

explicitar o que se cumpre e essa informação não consta dos relatórios, podendo, por isso, ser questionável do ponto de vista do formalismo legal”.

-----**Declaração de Voto do PSD:** “A abstenção do PSD justifica-se, por acharmos que o relatório de qualificação, nalguns pontos, ser pouco desenvolvido, nomeadamente sobre o cumprimento ou não dos critérios exigidos e como tal deveria haver melhor fundamentação do relatório.”

--- - Tomando a palavra o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, fez uma declaração prévia à discussão do ponto seguinte, dizendo que “faz parte da prévia qualificação um conjunto de requisitos entre os quais um currículo, o volume de negócios, um conjunto de indicadores financeiros, a apresentação de uma memória descritiva com o projeto e o número de postos de trabalho e todos estes documentos estão anexos ao processo e parece existir já um compromisso por parte do adjudicatário, e, neste sentido, a nossa posição quanto à solução que é apresentada para a esplanada, com uma estrutura fixa junto ao Teatro, com a qualidade que reconhecemos, parece-nos claramente que não pode merecer o consenso a instalação desta infraestrutura neste local e a Câmara deveria tomar uma posição imediata da não aceitação desta estrutura.”

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação para a “Atribuição do direito de exploração do espaço localizado no Teatro Municipal Baltazar Dias” - Relatório Final da Fase de**

Qualificação: - A Câmara, em presença do relatório do júri deliberou, com votos contra do PSD e CDU e voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a proposta de qualificação do candidato “LDL – Exploração de Bares, Lda”, ao abrigo do estatuído no artigo cento e oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio propondo que no despacho da Câmara Municipal, fosse salvaguardada a questão de uma estrutura fixa de sombreamento que está prevista na memória descritiva apresentada pelo concorrente. No seu entender, a mesma é um elemento dissonante e que irá cobrir parte da fachada principal do Teatro Municipal Baltazar Dias, independentemente de outras questões processuais, essa é a questão mais importante no processo em análise, devendo desde já ser salvaguardada.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou acerca da criação de um mezanino, referindo também que “no relatório existem falhas na fundamentação do júri já que dizer apenas que cumpre com os requisitos não pode ser considerado como suficiente. Questiono quando é que a concessão do espaço deveria ter terminado, porque, segundo consta, deveria ter acabado no final de dois mil e quinze, e, decorridos cerca de dois anos, qual o valor da renda atual e quanto é que a Câmara já perdeu por não ter tratado desta questão na altura devida. Refiro

ainda que, ao comparar o valor base para a atribuição deste espaço ser de seis mil e quinhentos euros, e tendo em conta a atividade que o concorrente propõe desenvolver num espaço nobre, talvez o mais nobre que a Autarquia possui, com outras rendas praticadas pela Câmara, como por exemplo no Mercado dos Lavradores, parece-me ser um valor demasiado baixo. Entendemos também que a Autarquia tem o dever de garantir que os eventos que se realizam no Teatro Municipal Baltazar Dias se concretizem em boas condições, quer em termos de segurança quer em termos de ruído, questionando se, as atividades que pretendem desenvolver não irão prejudicar os eventos que se realizam naquele Teatro. Temos conhecimento que, no passado, existia uma alínea que salvaguardava que sempre que se realizassem eventos no foyer ou na sala de espetáculos o bar interior não funcionava no sentido de evitar que os eventos fossem prejudicados, porque atualmente, por vezes, ouvem-se barulhos de funcionamento desse bar.”-----

--- - Intervindo e sobre o assunto da esplanada, o Senhor Presidente informou que o Executivo irá pronunciar-se sobre a questão estética aquando da discussão do projeto.-----

--- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e no que se refere ao período do contrato de concessão, esclareceu que normalmente, havendo a continuidade da atividade e o pagamento da renda, é legítima a exploração até à conclusão do novo procedimento e a Câmara tem-se mantido atenta a essas situações dando como exemplo os espaços no Parque de Santa Catarina e no

Jardim Municipal.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou qual a área prevista para a esplanada e se a mesma era paga em separado ou se estaria incluída, dado que se a concessão for integral impede que a Câmara, futuramente, possa efetuar alguma alteração ao espaço da esplanada, ao que o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que seriam duzentos e cinquenta metros quadrados e estaria incluído no preço, tendo sido efetuado uma avaliação que consta do processo.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, acrescentou que o cálculo era feito de acordo com a tabela de taxas.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que para além das questões colocadas referentes ao concurso e às exigências de qualificação prévia já referidas no ponto anterior e que, aqui se aplica, de forma agravada, no que respeita ao presente relatório de prévia qualificação, disse “consideramos que não há fundamentação clara para alguns itens e por conseguinte, do ponto de vista de fundamentação, peca pela falta dela, questionando se não será fundamento da anulabilidade do ato administrativo pois existem questões técnicas do ponto de vista jurídico que se podem colocar”. Manifestou, igualmente, preocupações relativas ao projeto apresentado que pese embora não estejam hoje em discussão, não podem deixar de ser consideradas porque constam do processo. Por fim perguntou

quem irá ficar a ganhar com todo este processo.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O voto contra do PSD, justifica-se pela nossa oposição à estrutura fixa para sombreamento apresentada na memória descritiva. Em nosso entender, atendendo à monumentalidade do Teatro Municipal Baltazar Dias não se admite qualquer tipo de estrutura física naquele local. Acresce a insuficiente fundamentação do relatório relativamente aos critérios de qualificação.” -----

-----**Declaração de voto da CDU:** “O nosso voto contra deve-se ao facto de já em fevereiro, termos votado contra o caderno de encargos pois, no que respeita à prévia qualificação, por considerarmos que eram limitadoras da concorrência, não havia uma justificação clara quanto às exigências de participação no procedimento de prévia qualificação, para além de que a fundamentação a dizer que cumpre com os requisitos não é clara nem é suficiente porque tem de explicitar onde cumpre e essa informação não consta dos relatórios, podendo também surgir algumas questões de formalismo legal.”-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por José Belo Gouveia Caires (procº 41266/17) e com base na informação da Divisão de Desenvolvimento Social – Departamento de Educação e Qualidade de Vida (refª I-2017/21228), aprovar, por unanimidade, o pagamento das despesas apresentadas pelos danos físicos sofridos aquando da queda na Vereda do Lombo Centeio, freguesia

de São Gonçalo, onde decorriam obras para a construção de um muro de contenção.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, não participou na discussão e votação do processo que se segue (Pessoal - Processo Disciplinar).-----

5 – PESSOAL:-----

-----**5.1 – Processo Disciplinar:** - Em face do processo disciplinar (nº 09/2017), instaurado ao funcionário (número 10539), Assistente Operacional (Motorista), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Limpeza Urbana, por falta de correção, a Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 360/2017, publicada nos locais de estilo.